

ACTA N.º 1  
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 07-01-2010

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Às 20:40, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa entrou mais tarde na reunião.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 27 do ano anterior.

**SALDO DE GERÊNCIA**

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Janeiro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>9.683.554,02€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>5.141,05€</b>
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	5.141,05€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	0,00€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>215.959,99€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>0,00€</b>
Receitas Correntes	215.959,99€		<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>9.895.942,46€</b>
Receitas de Capital	0,00€		Execução Orçamental	9.433.980,70€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	461.961,76€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.569,50€</b>	<b>Total...</b>		<b>9.901.083,51€</b>
<b>Total...</b>		<b>9.901.083,51€</b>			

***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***



*Intervenção dos Srs. Vereadores*

O Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores a usarem da palavra, não havendo porém da parte dos Senhores Vereadores nenhum assunto que pretendessem abordar neste período.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2009**

De acordo com a Proposta DEF n.º 14/2009, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a 8ª alteração ao Orçamento de 2009 na Despesa, no montante global de 563.650,00€ (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta euros), sendo 4.950,00€ (quatro mil, novecentos e cinquenta euros) relativos a despesas correntes e 558.700,00€ (quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos euros) relativos a despesas de capital.

**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS**

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves apresentou detalhadamente ao Executivo o *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas*, que tem como objectivos principais identificar as áreas de risco de corrupção e infracções conexas, na Câmara Municipal de Aveiro, estabelecer medidas de controlo que salvaguardem a inexistência de corrupção ou acto semelhante na Câmara Municipal de Aveiro e definir e identificar os responsáveis pela implementação do Plano.

De seguida a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves distribuiu o documento pelos Senhores Vereadores, tendo o Sr. Presidente da Câmara sugerido deixar em aberto o referido Plano para estudo, análise, reflexão e participação de todos.

Foi ainda distribuído por todos os membros do Executivo, os Projectos de Plano de Gestão Riscos de Corrupção e Infracções Conexas dos Serviços Municipalizados de Aveiro, da MOVEAVEIRO - Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., da TEMA-Teatro Municipal de Aveiro, E.M., e da AVEIRO-EXPO – Parque de Exposições de Aveiro, E.M..

**TEATRO AVEIRENSE, LDA.**

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento ao Executivo do contrato de trabalho em Comissão de Serviço, celebrado com o Arqt.º PEDRO NUNO DA COSTA JORDÃO para a Direcção Artística do Teatro Aveirense, que será prestado na sede da Tema – Teatro Municipal de Aveiro, E.M, pelo prazo de quatro anos, período equivalente ao mandato autárquico subjacente à nomeação do Conselho de Administração do Teatro Municipal de Aveiro, E.M., competindo-lhe com zelo, diligência e competência desempenhar as funções plasmadas na orgânica da empresa atinentes ao exercício legal de tal cargo, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o respectivo despacho de nomeação.

### CENTRO ESCOLAR DE S. BERNARDO

No seguimento do e-mail da Divisão de Projectos e Obras, datado de 23 de Dezembro de 2009, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a prorrogação do prazo até ao dia 8 de Janeiro do corrente ano, para apresentação das Propostas relativas ao Concurso Público para a realização da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e respectiva alteração constante do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro.

### MERCADO MUNICIPAL "MANUEL FIRMINO"

No seguimento das explicações do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, e de acordo com a Proposta n.º 32/DPGOM/2009, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 20 de Maio, relativa à adjudicação para a realização da empreitada para a colocação de um ventilador estático na cobertura do Mercado Manuel Firmino, por ajuste directo, à firma JM RAMALHO, LDA., pelo valor base de 47.472.46€ (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e abrir novo procedimento por ajuste directo com consulta, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada em epígrafe, pelo valor de 42.472,46€ (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e ainda, designar o Eng.º João Paulo Tavares para Fiscal e Coordenador de Segurança da Obra.

### ÉPOCA BALNEAR 2010 DA PRAIA DE SÃO JACINTO

De acordo com a Proposta n.º 3.DAmb/2009 de 16 de Novembro de 2009, foi deliberado, por unanimidade, fixar a época balnear da Praia de S. Jacinto de 15 de Junho a 15 de Setembro, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho.

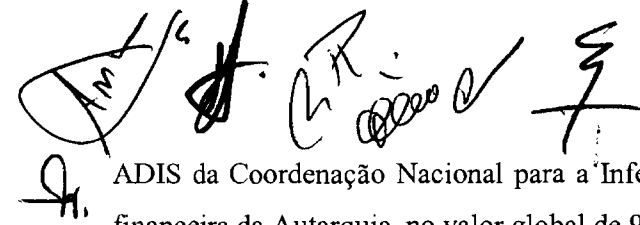
*Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr. João Sousa.*

### LOJA CITY POINT

Na sequência do e-mail de GORETI TAVARES, na qualidade de Assessora de Direcção da Editora Gostar, e de acordo com a proposta n.º 23/DMPH, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os princípios subjacentes à comercialização à consignação de produtos artesanais aveirenses fornecidos por aquela editora, à Loja Aveiro City Point, afecta ao Museu da Cidade de Aveiro.

### PROJECTO VIHas SEGURAS

Face ao ofício do CENTRO SOCIAL DE AZURVA e da Proposta n.º 11/2009, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento da decisão de não concretização do Projecto VIHas Seguras”, criado no âmbito do Programa



ADIS da Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida (CNSIDA), e da consequente não participação financeira da Autarquia, no valor global de 9.250,00€ (nove mil, duzentos e cinquenta euros).

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a Proposta n.º 40/2009, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de José Gonçalves Cruz, arrendatário da habitação n.º 6, do Bairro Social da Misericórdia, para MARIA ROSA MARINHO, de forma a complementar o estipulado no n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, aprovado em Reunião de Câmara de 16.04.2007.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a Proposta n.º 41/2009, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de Maria Margarida Osório, arrendatária da habitação n.º 65, do Bairro Social Quinta da Bela Vista, para SÓNIA MARIA RATOLA e ARMINDO MANUEL REBELO FREIRE ARRÔTA, de forma a complementar o estipulado no n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, aprovado em Reunião de Câmara de 16.04.2007.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

De acordo com a Proposta n.º 2/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e na sequência da elaboração de candidatura por parte da CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO ao *Programa Escolhas – 4ª Geração*, para a implementação do projecto MultiSendas na comunidade residente nos Ervideiros, o qual preconiza, entre outros objectivos, a inclusão social das crianças e jovens da Comunidade de Etnia Cigana residente nos Ervideiros, com início no corrente mês de Janeiro e termo a 31 de Dezembro de 2012, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos superiores do Sr. Presidente que nomearam a Sr.ª Dr.ª Maria da Luz Nolasco, na qualidade de Vereadora dos Assuntos Sociais e Família, para subscrever o Termo de Aceitação do Acordo de Consórcio e a Declaração de Parceria, e a Dr.ª Maria Irene Bártolo como interlocutora Técnica entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Cáritas Diocesana de Aveiro.

### **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

De acordo com o teor da Proposta n.º 01/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MANUEL AUGUSTO MAGALHÃES PINHEIRO DE MELO, residente na Freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85 e, que o seu realojamento seja solicitado ao IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e ocorra aquando da existência de um fogo devoluto em empreendimento habitacional, propriedade daquele Instituto, implantado no Município de Aveiro e no caso de não ser viável o realojamento por aquele Instituto,

deverá o realojamento da família ocorrer aquando da existência de um fogo devoluto por parte da Câmara Municipal.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, advertir o senhorio de que não deve proceder a novo arrendamento daquela habitação, nas condições em que a mesma se encontra.

### HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Proposta n.º 3/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista dos alunos oriundos dos PALOP – PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA, beneficiários de alojamento na Urbanização de Santiago para o Ano Lectivo 2009/2010, a saber:

- 1) **O direito à continuidade do alojamento dos alunos:** Ulisses Gomes; Ineias Silva Fernandes; Diovisio Lagos Pires Soares; Ricardo Manuel Martins Sanches; Cristiano Correia Junior; Hortência Pedroso Lima; Neusa Helena Pereira Tavares.
- 2) **A perda do direito ao alojamento dos alunos:** Evandro Ramos Veiga; Olga Nobre Lima.
- 3) **A atribuição de alojamento a novos alunos:** Yaqueson Neto Zacarias; Miguel Barbosa Vicente Silva; Edilson António Almeida Francisco; Helga Valente Tavares Correia; Marisa Liana Serqueira; Alcidia Micarla Afonseca Duarte; Alfa Gizela Leal Gonçalves (a ocupar o quarto só em Março/2010).
- 4) **Indeferimento dos restantes pedidos:** Antero Monteverde Oliveira; Jessica Monteverde de Oliveira; Jadica Xiomara Carvalho dos Anjos Boa Morte; Cleoptra Namine Ferreira Silva; Magda da Silva Rosário; Marley de Jesus Gonçalves; Diney da Silva Rosário; António Paulo Gomes Junior; Wilson Sousa Cerino; Klane Cruz Mendes nos termos das alíneas b) – falta de documentação solicitada; d) – falta de aproveitamento escolar, do n.º 6 das “Normas de Apoio ao Nível do Alojamento Social a Estudantes Oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”.
- 5) **Atribuição das restantes 4 vagas:** os alunos elegíveis, ou seja, os que preenchem os requisitos para usufruir deste apoio têm vaga, restando, ainda, 4 vagas nos apartamentos destinados ao sexo masculino, propõe-se que as mesmas sejam utilizadas no âmbito de projectos que possam emergir das relações de geminação existentes.

### CONTRATOS-PROGRAMA JUNTAS POR AVEIRO / REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTE

No seguimento do e-mail da JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA datado de 9 do passado mês de Dezembro, e após as explicações do Sr. Vereador Eng. Carlos Santos, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um contrato programa com a referida Junta de Freguesia, no âmbito dos contratos-programa “Juntas Por Aveiro”, para a realização da empreitada de colocação de alpinos na Rua da Bica, do lugar em Mamodeiro, Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, para a qual se prevê um valor de 18.940,00€ (dezoito mil, novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



## SUBSÍDIOS

No seguimento do ofício da PARÓQUIA DE N.ª SR.ª DA GLÓRIA, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à referida paróquia um subsídio no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) e prestar o apoio logístico para a realização do desfile do Carnaval de Aveiro, a decorrer nos dias 14 e 16 de Fevereiro.

## PORTUCEL - EMPRESA PRODUTORA DE PASTA E PAPEL, S.A.

Na sequência do requerimento em nome de PORTUCEL – EMPRESA PRODUTORA DE PASTA E PAPEL, S.A., e da Informação Técnica n.º 83/2009 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer de relevante interesse público para o Município, a área integrada na Zona Industrial e de Armazenagem, que se encontra anexa às instalações da Unidade Fabril, sita no lugar e freguesia de Cacia, para depósito temporário de materiais imprescindíveis à actividade industrial desenvolvida pela referida empresa, conforme plantas anexas à referida informação.

Eram 21:30, o Sr. Presidente interrompeu a Ordem do dia, passando de imediato ao período de intervenção do público.

### *Período de Intervenção do Público*

Iniciou este período o **Sr. Rui Costa**, da Freguesia de Esgueira, que foi portador, e solicitou que fosse recebida pelo Sr. Presidente, a petição que foi realizada pelos utentes da Rua Elísio Felino Feio, a estrada de Taboeira, em Esgueira, no sentido de solicitar uma ampla intervenção da CMA, visto que aquela artéria, de grande fluxo de trânsito, apresenta diversos problemas de ordem estrutural, tais como o escoamento de águas pluviais e áreas de estacionamento de risco. Solicitou, ainda, a confirmação de haver já um estudo sobre a referida artéria, no qual já estariam previstas diversas soluções de intervenção, citado numa das reuniões na Junta de Freguesia de Esgueira, no âmbito das acções de “Presidência aberta” da CMA.

Referiu-se, ainda, à previsão não concretizada de que se iniciariam em Outubro/2009 as acções referentes à extensão da Saúde em Esgueira, tanto aos novos equipamentos quanto à construção de instalações.

Pediu, também, a atenção do Sr. Presidente para algumas soluções que necessitam os moradores de requalificação da área da Ilha do Canastro, na Freguesia da Vera-Cruz, de onde é originário, lembrando que há cerca de 3 anos já haviam sido delineadas algumas soluções pela área da habitação social da CMA.

Em seguida, interveio o **Sr. António Blinquete**, residente na Freguesia de Nariz, que solicitou ao Sr. Presidente saber sobre a comissão que seria constituída para estudar e propor as alterações do PDM, na Freguesia de Nariz, tendo citado que estava consignada na Acta n.º 21, de Junho de 2006, resultante da Reunião de Câmara realizada naquela Freguesia. Desejava, portanto, passados mais de 3 anos, saber quais as pessoas que foram nomeadas para integrar a dita comissão e qual o ponto-de-situação dos trabalhos que já foram desenvolvidos.

Pediu a palavra o **Sr. Pinto**, para apresentar uma série de sugestões ao Sr. Presidente, que, entretanto, deveriam ser encaminhadas ao Governo da República, por se tratar de matérias de sua competência. Sobre Aveiro, apenas um pedido, a limpeza dos monumentos da Cidade.

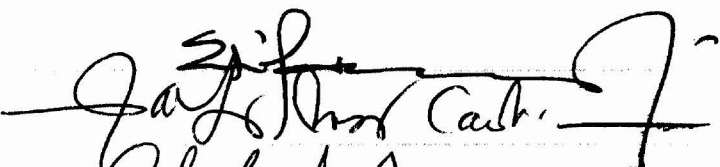
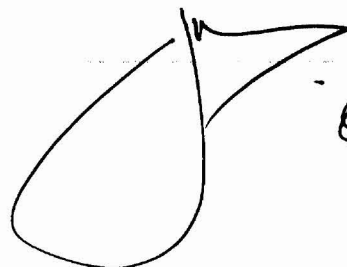
A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos para dizer relativamente à intervenção do Sr. Blinquete que efectivamente está em revisão o PDM, assim como o estão 72% dos PDM's do País, segundo informação do responsável pela entidade responsável pelo Ordenamento do Território, em Portugal. Disse que houve alteração da legislação pertinente à indicação de membros para a constituição das comissões de revisão, que foram realizadas reuniões com as Juntas de Freguesia, para colher suas sugestões, e que os cidadãos podem e devem fazer chegar à CMA suas sugestões e contributos.

Finalmente, o Sr. Presidente interveio para responder ao Sr. Rui Costa de que iria mandar verificar a situação na Taboeira, e que em relação ao Centro de Saúde de Esgueira está para ser assinado o protocolo final com a Administração Regional de Saúde/Centro, reconhecendo estar atrasado.

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:25. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

  
João Carlos Vaz Portugal  
Analítico  
  
Dr. Élio Manuel Delgado da Maia